



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17.387, DE 19 DE JULHO DE 2016.

**-Dispõe sobre alteração do valor da Cesta Básica concedida aos servidores públicos municipais do Município de Tatuí.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º e os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.737 de 23/01/13, alterada pela Lei Municipal nº 4.951, de 27/05/15; e

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada no período de Janeiro a Junho de 2016, que foi de 4,34 %;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) o valor da Cesta Básica, concedida aos servidores públicos municipais ativos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2016.

Tatuí, 19 de Julho de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 19/07/2016.  
Neiva de Barros Oliveira